PORTARIA Nº. 10, DE 09 DE JUNHO DE 2009

DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25 e na alínea "a", inciso II do art. 31, ambos Resolução nº 9, de 28 de dezembro de 1992 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado facultativo o ponto nos serviços da Câmara Municipal de Mococa, no dia 12 de junho de 2009, posterior ao feriado nacional de *Corpus Christi*.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mococa, 09 de junho de 2009.

FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO
Presidente

Publicado, por afixação, no Quadro próprio de Avisos da Câmara Municipal de Mococa, na mesma data.

Mara Lúcia B. Avelar Dias
Diretora de Secretaria